

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 02.18.555

Nos termos do *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93 e conforme parecer jurídico constante dos autos, reconheço a situação de inexigibilidade de licitação para contratar com o jornal Imprensa Oficial de Minas Gerais para viabilizar a publicação das Demonstrações Financeiras e dos Relatórios da Auditoria Independente e da Administração referentes ao exercício 2017.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2018.


Pedro Meneguetti
Diretor Presidente
PBH ATIVOS S/A